# VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

### Copyright © 2025 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

### Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

#### Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

#### **Secretarias**

### Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

### Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

### Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

### Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

### Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

### Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araúio Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

#### D597

Direitos sociais e políticas públicas I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edinilson Donisete Machado; Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann; Vivianne Rigoldi. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-148-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



### VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

### Apresentação

É com satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho "Políticas Públicas e Direitos Humanos", integrante do VIII ENCONTRO CONPEDI VIRTUAL, realizado de 24 a 27 de junho de 2025, composto por 24 artigos que refletem, em profundidade e diversidade, a complexidade do tema no Brasil contemporâneo. Este GT propõe-se como espaço de análise crítica, produção acadêmica comprometida e diálogo efetivo para repensar o papel das políticas públicas no fortalecimento de direitos fundamentais, dignidade humana e democracia em nossa sociedade.

Iniciamos com contribuições teóricas robustas, como a análise jurídica das políticas públicas à luz da teoria dos campos sociais de Pierre Bourdieu, demonstrando como os espaços de poder, disputas simbólicas e estruturas sociais impactam a formulação, execução e fiscalização de políticas públicas no Brasil. Da mesma forma, a reflexão sobre a formação escolar e a consciência jurídica questiona a ausência dos fundamentos do direito no ensino médio, articulando educação e cidadania.

Os artigos avançam ao tratar de temas centrais como a sustentação dos direitos fundamentais como pilar da democracia, os desafios da subsidiariedade federativa, e os conflitos constitucionais evidentes, exemplificados no dever de cuidado e na judicialização da assistência social à pessoa idosa. Estes estudos evidenciam as tensões entre os poderes do Estado e a necessidade de articulação entre políticas públicas e o Judiciário.

A implementação e sustentabilidade do welfare state no Brasil surge como preocupação recorrente, especialmente diante das desigualdades, conectando-se ao exame das políticas de

Os desafios federativos e regionais também ganham espaço por meio de análises sobre os fundos estaduais do Maranhão, a juventude nem-nem em Belém do Pará, e os direitos educacionais de povos indígenas no Brasil e na Guiné-Bissau, revelando disparidades regionais e a necessidade de concretização do direito à educação.

Questões estruturantes são abordadas pela perspectiva do direito ao desenvolvimento como direito humano, com estudo voltado ao Amapá, e pela análise dos desafios da efetivação do direito humano à água, ao saneamento básico e ao atendimento de populações em situação de rua, à luz do novo marco legal do saneamento.

O GT também se debruça sobre os desafios das políticas de ação afirmativa no Brasil, de políticas públicas de proteção econômica de mulheres em situação de violência doméstica, e sobre o enfrentamento à violência de gênero, destacando a importância do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos como instrumento de transformação social.

Por fim, em tempos de crises, emergem as análises sobre políticas públicas para a população em situação de rua, com ênfase no Decreto nº 7.053/2009 e na ADPF nº 976, além de reflexões sobre a proteção de idosos em vulnerabilidade no Rio Grande do Sul e sobre o fenômeno da shecession no Brasil, reafirmando a urgência de políticas públicas de shecovery para enfrentamento das desigualdades de gênero agravadas pela pandemia.

Este conjunto de artigos demonstra que pensar políticas públicas não é apenas discutir programas e recursos, mas compreender que cada ação estatal está inserida em disputas de poder, desigualdades históricas e necessidades concretas da população. Nossa tarefa, enquanto pesquisadores, docentes, estudantes e profissionais, é construir pontes entre teoria e prática, contribuindo para políticas públicas inclusivas, democráticas e efetivas, voltadas à realização de direitos humanos e justiça social.

Que este VIII CONPEDI VIRTUAL e este Grupo de Trabalho sejam espaços fecundos de

Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann

Vivianne Rigoldi

# JUVENTUDE NEM-NEM EM BELÉM DO PARÁ: UMA ANÁLISE À LUZ DO ESTATUTO DA JUVENTUDE

## NEM-NEM YOUTH IN BELÉM DO PARÁ: AN ANALYSIS IN THE LIGHT OF THE YOUTH STATUTE

Ana Elizabeth Neirão Reymão <sup>1</sup> Liliane Correia Moraes <sup>2</sup>

### Resumo

O artigo objetiva analisar a condição da juventude nem-nem em Belém do Pará, com foco nos fatores que dificultam sua inclusão educacional e produtiva, à luz dos direitos previstos no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), propondo-se a identificar os principais desafios estruturais que impactam seu acesso à educação de qualidade. Os jovens "nem-nem" são um contingente expressivo da população entre 15 e 29 anos que não estudam nem trabalham, configurando uma desconexão crítica entre o acesso à educação e ao mercado de trabalho. O método é indutivo, partindo da observação da situação desses jovens. A pesquisa é aplicada, de objetivos exploratórios, com abordagem qualitativa, tendo como procedimentos a revisão bibliográfica e análise documental, como os relatórios produzidos pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa evidencia um cenário de exclusão educacional e produtiva, marcado por desigualdades raciais, de gênero e territoriais, e aponta, também, a fragilidade das políticas públicas voltadas para esse grupo etário, revelando a necessidade de ações intersetoriais que articulem educação, qualificação e sua inclusão produtiva.

**Palavras-chave:** Juventude, Nem-nem, Políticas públicas, Estatuto da juventude, Belém do pará

### Abstract/Resumen/Résumé

The paper analyses the "nem-nem" youth in Belém do Pará, focusing on the factors that obstruct their educational and productive inclusion, in the light of the rights provided for in

with exploratory objectives and a qualitative approach, using bibliographic review and documentary analysis as procedures, such as the reports produced by the Amazon Foundation for Supporting Studies and Research (FAPESPA) and the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The research shows a scenario of educational and productive exclusion, marked by racial, gender and territorial inequalities, and also points to the weakness of public policies aimed at this age group, revealing the need for intersectoral efforts that link education, qualification and their productive inclusion.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Youth, Nem-nem, Public policies, Youth statute, Belém do pará

### 1 INTRODUÇÃO

A juventude paraense enfrenta desafios estruturais que comprometem seu acesso à educação de qualidade e à inserção digna no mercado de trabalho. Estudos revelam um contingente expressivo de jovens na condição de "Nem-Nem", isto é, que não estudam nem trabalham, configurando uma desconexão crítica entre o acesso à educação e ao mercado de trabalho.

A análise proposta neste artigo parte da compreensão da juventude como sujeito de direitos, conforme preconizado pelo Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), que reconhece a faixa etária de 15 a 29 anos como uma etapa importante do desenvolvimento humano. Tal marco normativo assegura, entre outros, os direitos à educação, à profissionalização, ao trabalho digno e à proteção social, elementos essenciais para a construção da autonomia juvenil. Contudo, a realidade cotidiana aponta para a insuficiência das políticas públicas em garantir a efetivação desses direitos.

A investigação conduzida por Alves e Araújo (2019) evidencia a intrincada problemática que circunscreve a juventude amazônica, notadamente a paraense, no que tange à sua inserção no mercado de trabalho e ao acesso à educação. As conclusões do estudo reiteram a perpetuação de uma estrutura socioeconômica excludente, caracterizada pela precarização da trajetória formativa e laboral dos jovens em um contexto de capitalismo periférico. Tal configuração implica em um ciclo contínuo de exclusão, no qual a desqualificação educacional compromete as possibilidades de ascensão social e fortalece a inserção em atividades laborais desprovidas de estabilidade e garantias formais.

No que se refere à demografia juvenil, o estudo delineia um cenário de vulnerabilidade estrutural. A concentração majoritária de jovens na zona urbana (69%) denota um fluxo migratório contínuo das áreas rurais para os centros urbanos, impulsionado pela busca por melhores oportunidades educacionais e profissionais (Araújo; Alves, 2019). No entanto, a precarização das condições de vida nas cidades, associada à ausência de políticas públicas estruturadas, resulta em um quadro de estagnação social, no qual a juventude se depara com barreiras institucionais que obstaculizam sua mobilidade socioeconômica (Moura; Silva, 2019).

Adicionalmente, a composição étnico-racial da juventude paraense, composta predominantemente por indivíduos autodeclarados pardos (64%), impõe um viés racial à análise das desigualdades, evidenciando a intersecção entre raça, classe e exclusão social (IBGE, 2020).

A evasão escolar, fenômeno amplamente documentado no estudo, configura-se como um reflexo direto da necessidade de geração de renda para a subsistência familiar. O levantamento de dados demonstra que 43% dos jovens paraenses abandonam a escola para ingressar no mercado de trabalho, evidenciando a incapacidade do sistema educacional de oferecer estímulos suficientes para a permanência e conclusão do ensino médio (Alves; Araújo, 2019).

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa é a disparidade de gênero no que tange à inserção laboral e educacional da juventude paraense. O levantamento de dados evidencia que 20,5% das mulheres jovens entre 18 e 24 anos dedicam-se exclusivamente aos afazeres domésticos, fator que denota a prevalência de uma divisão sexual do trabalho historicamente arraigada na sociedade brasileira (Alves; Araújo, 2019).

No campo das políticas educacionais, a pesquisa destaca um cenário de déficit estrutural na cobertura do ensino médio no Pará. A carência de investimentos no setor educacional reflete-se na manutenção de um modelo dualista de escolarização, no qual a escola pública permanece relegada a um papel secundário, com infraestrutura deficiente e metodologias pouco atrativas para a retenção do alunado.

A dinâmica do mercado de trabalho, no contexto da globalização econômica, impõe desafios adicionais para a juventude amazônica. Os dados revelam que 68% dos jovens recebem até um salário mínimo, enquanto apenas 6,8% percebem rendimentos superiores a dois salários mínimos, configurando um quadro de precarização estrutural do trabalho juvenil (Alves; Araújo, 2019).

O conceito de exclusão produtiva, explorado no estudo, ressalta que a marginalização juvenil não se limita à ausência de oportunidades formais de emprego, mas também à impossibilidade de progressão na estrutura ocupacional devido à deficiência educacional e à falta de capacitação técnica (Silva; Santos, 2023). Essa situação configura um ciclo de reprodução da pobreza, no qual a baixa qualificação conduz à informalidade, que por sua vez impede a acumulação de capital humano e a ascensão social (Cunha *et al.*, 2011).

Outro aspecto fundamental da exclusão produtiva é sua interface com a segregação espacial e a divisão racial do trabalho. No contexto amazônico, a juventude negra e parda encontra-se em posição de maior vulnerabilidade, sendo majoritariamente absorvida pelo setor terciário informal, caracterizado por baixos salários e ausência de direitos trabalhistas (Melo; Silva, 2023).

Diante desse panorama, constata-se que a juventude amazônica está submetida a um ciclo persistente de exclusão, marcado pela precariedade educacional, pela informalidade

laboral e pela violência sistemática (Araújo; Alves, 2019). A ausência de políticas públicas eficazes acentua esse quadro, impossibilitando a quebra das barreiras socioeconômicas que limitam as perspectivas dessa população (Mizukami; Lima, 2021).

À vista disso, este artigo se propõe a responder à seguinte questão-problema: quais fatores estruturais e institucionais contribuem para a permanência da juventude paraense na condição de "nem-nem", comprometendo o exercício de seus direitos sociais?

O objetivo geral é analisar a condição da juventude nem-nem em Belém do Pará, com foco nos fatores que dificultam sua inclusão educacional e produtiva, à luz dos direitos previstos no Estatuto da Juventude, propondo-se a identificar os principais desafios estruturais que impactam seu acesso à educação de qualidade. O método é indutivo, partindo da observação da situação desses jovens. A pesquisa é aplicada, de objetivos exploratórios, com abordagem qualitativa, tendo como procedimentos a revisão bibliográfica e análise documental.

Os dados empíricos utilizados são oriundos de estudos acadêmicos, como em Alves e Araújo (2019) e Melo e Silva (2023), de levantamentos estatísticos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, bem como de referências teóricas sobre juventude, exclusão social e direitos sociais. A abordagem parte de uma perspectiva crítica e interseccional, que reconhece as especificidades regionais e socioculturais da juventude paraense.

O texto possui cinco seções, incluindo essa introdução e as considerações finais. A seção dois apresenta os marcos legais acerca dos direitos das juventudes. Discute-se, na seção três, a participação dos jovens no mercado de trabalho e na educação, ao passo que a seção quatro traz discussões acerca de sua exclusão produtiva.

### 2 ALGUNS MARCOS LEGAIS NA EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES E O ESTATUTO DA JUVENTUDE

A concepção de juventude é socialmente variável, uma categoria multifacetada, cuja duração, conteúdos e significados sociais sobre esse processo variam entre sociedades (Abramo; 1994).

À vista disso, importa destacar que foi no contexto brasileiro do final dos anos 1980 e início dos anos 1990, que emergiu um marco fundamental da noção de crianças e jovens como

sujeitos de direitos. Essa perspectiva trouxe uma transformação paradigmática na formulação de leis e políticas públicas. Segundo Pinheiro (2001, p.49), essa nova concepção representa o resultado de um "processo de emergência e consolidação de uma nova concepção da criança e do adolescente, no Brasil, qual seja, a sua representação social como sujeitos de direitos".

Historicamente, os jovens no Brasil foram vistos como objetos de assistência, controle ou repressão social. Pinheiro (2001) destaca que esses modelos refletiam um tratamento que desconsiderava a autonomia e a participação ativa desses indivíduos na sociedade, mantendo-os em posições de vulnerabilidade e exclusão. No entanto, a partir dos anos 1980, sobretudo, com a promulgação da Constituição Federal em 1988, que foi pioneira em dedicar um capítulo exclusivo às crianças e adolescentes, estabelecendo o princípio da proteção integral e garantindo a esses grupos prioridade absoluta.

Em nível internacional, a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas – ONU em 1989 e ratificada pelo Brasil em 20 de setembro de 1990, reforçou essa transformação ao introduzir os princípios de provisão, proteção e participação, ampliando significativamente os direitos das crianças, garantindo padrões básicos de alimentação, saúde, educação e segurança.

Ao se tornar signatário, o país se comprometeu a adotar medidas concretas para assegurar os direitos reconhecidos pela convenção, promovendo padrões básicos de proteção. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069) consolidou a doutrina da proteção integral. No entanto, destaca-se que, embora a Constituição de 1988 e o ECA tenham se concentrado nos direitos de crianças e adolescentes, o termo "jovem" não foi incluído explicitamente nesses instrumentos legais, mas a categoria "adolescente", que contempla indivíduos entre 15 e 18 anos incompletos, recebeu atenção prioritária nas políticas públicas (Silva; Silva, 2011).

Tão somente no início dos anos 2000 houve um aprofundamento das discussões sobre a juventude brasileira. Diversas instituições, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, e Organizações da Sociedade Civil, lideraram estudos e debates sobre a realidade dos jovens. Em 2001, o Grupo Técnico "Cidadania dos Adolescentes", liderado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, formulou propostas para a criação de políticas públicas voltadas aos adolescentes e jovens, reunindo mais de 1.500 participantes de todas as regiões do país.

Esses esforços culminaram, em 2003, na tramitação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 138/2003, que buscava incluir a juventude no rol de segmentos

protegidos constitucionalmente, assegurando-lhes direitos econômicos, sociais e culturais. Paralelamente, a Câmara dos Deputados criou a Comissão Especial de Juventude, encarregada de elaborar o Plano Nacional de Juventude e o Estatuto da Juventude, bem como discutir a necessidade de um órgão federal dedicado à gestão da política nacional de juventude.

Em 2004, começaram a tramitar dois projetos de lei diretamente relacionados ao tema: o PL nº 4.529, que tratava do Estatuto da Juventude, e o PL nº 4.530, que estabelecia o Plano Nacional de Juventude. Nesse mesmo ano, foi formado um Grupo Interministerial com representantes de 19 ministérios, encarregado de mapear programas existentes e identificar as necessidades dos jovens brasileiros para subsidiar a construção de políticas públicas específicas (Silva; Silva, 2011).

A criação da Secretaria Nacional de Juventude – SNJ, do Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, por meio da Lei nº 11.129, de 2005, marcou uma nova fase para a juventude brasileira. A SNJ passou a coordenar ações voltadas para jovens de 15 a 29 anos, enquanto o CONJUVE tornou-se um canal de diálogo essencial entre a juventude e o governo federal, contribuindo para a formulação e avaliação de políticas públicas (Silva; Silva, 2011).

Indubitavelmente, o Estatuto da Juventude foi um dos marcos mais importantes no reconhecimento das juventudes como grupo social diverso e estratégico para o desenvolvimento do país. De acordo com Gonçalves e Fava (2024), a juventude no Brasil passou a ser reconhecida como categoria específica de políticas públicas a partir da promulgação do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), fruto de pressões de movimentos sociais e da participação ativa da juventude nas manifestações de 2013. Essa legislação estabeleceu direitos para os jovens entre 15 e 29 anos, reconhecendo-os como sujeitos de direitos universais, geracionais e singulares, e propondo a promoção da cidadania, da participação política e do bem-estar.

É incontestável que o Estatuto apresenta uma ampla gama de direitos, que abrangem desde a cidadania, educação, trabalho e renda, até direitos ligados à diversidade, cultura, saúde, meio ambiente, segurança e acesso à justiça, devendo ser garantidos a todos os jovens, independentemente do governo em exercício. Isso porque a sua finalidade precípua é reconhecer que a juventude enfrenta demandas e obstáculos próprios e singulares, que demandam políticas públicas diferenciadas.

Porquanto, observa-se que o Estatuto da Juventude busca assegurar o exercício pleno e efetivo da cidadania pelos jovens, reconhecendo a necessidade de compreender a juventude em sua diversidade. Tal entendimento implica considerar que os marcadores sociais como raça,

gênero, classe, sexualidade, deficiência e território exercem influência determinante sobre as trajetórias e oportunidades vivenciadas por distintos segmentos juvenis. Nesse sentido, tornase imprescindível adotar uma abordagem interseccional, de modo que as políticas públicas voltadas à juventude sejam efetivas e sensíveis às múltiplas formas de desigualdades que atingem esses sujeitos (Gonçalves; Fava, 2024).

Assim, o fenômeno da juventude "nem-nem" reflete uma problemática estrutural associada à ineficácia das políticas públicas de inserção educacional e laboral, o que caracteriza uma dissonância entre o conjunto de direitos assegurados no Estatuto da Juventude e a realidade vivenciada por milhares de jovens, por isso, compreender a diversidade substantiva dessa categoria social é um desafio complexo.

Nesse sentido, acredita-se que investigar o perfil dos jovens em um determinado território pode oferecer uma análise mais detalhada e precisa, permitindo identificar necessidades e lacunas sociais específicas, motivo pelo qual a presente pesquisa buscou compreender os elementos constitutivos da realidade juvenil no município de Belém, que segundo o documento da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, em 2015, cerca de 22% dos jovens paraenses estavam na condição nem-nem, um percentual expressivo que evidencia dificuldades tanto no acesso à educação quanto à empregabilidade. Esse cenário impacta diretamente o desenvolvimento regional de Belém, onde a exclusão juvenil compromete o crescimento econômico e a coesão social (Coelho, 2018).

Para tanto, foi utilizada a definição de jovens abordada no Estatuto da Juventude (EJUVE), que considera a faixa etária de 15 a 29 anos. Ressalte-se que esta classificação etária será utilizada apenas como um parâmetro social para o reconhecimento político da fase juvenil, funcionando como uma referência geral para a elaboração de políticas públicas (Loureiro *et al.*, 2017).

### 3 INTERFACE ENTRE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

Em nível nacional e sob uma perspectiva de comparabilidade internacional, o relatório *Education at a Glance* (EaG), produzido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), oferece uma visão geral dos sistemas educacionais dos países membros da OCDE e de países parceiros, incluindo o Brasil (OCDE, 2021).

Este relatório fornece informações essenciais sobre a estrutura educacional, taxas de matrícula e abandono escolar, bem como os dados sobre o desempenho dos jovens no mercado de trabalho. O contexto brasileiro, que se reflete também em Belém, destaca desigualdades

regionais, acesso limitado à educação de qualidade e a escassez de oportunidades de emprego para a população jovem. Esses fatores impactam diretamente a inserção dos jovens no mercado de trabalho, que, em muitas situações, é marcado pela precariedade das vagas oferecidas, baixo nível de qualificação exigido e, consequentemente, pela vulnerabilidade social dos trabalhadores mais jovens (Loureiro *et al.*, 2017).

No âmbito educacional, uma parcela significativa da juventude brasileira ainda enfrenta dificuldades para concluir o ensino médio, especialmente em regiões periféricas e em áreas urbanas de grande concentração populacional, como é o caso de Belém.

A evasão escolar, associada ao início precoce da vida adulta, é um dos principais fatores que limita as perspectivas de inserção no mercado de trabalho com melhores condições de remuneração e estabilidade (Shirasu, 2018). A falta de qualificação técnica e profissional de grande parte dessa população reflete-se na baixa empregabilidade e no ingresso em setores de trabalho informal (Alves; Araújo, 2017).

Em Belém, observam-se condições semelhantes, embora com especificidades que merecem ser analisadas com mais cuidado. A cidade, sendo a capital do estado do Pará, tem se caracterizado por um crescimento populacional contínuo, o que exige um olhar atento para as condições de acesso à educação, à qualidade dos serviços ofertados e ao perfil socioeconômico dos jovens residentes (Loureiro *et al.*, 2017).

Além disso, o mercado de trabalho local também apresenta desafios consideráveis, como a escassez de empregos formais, a predominância do setor terciário e o crescimento das atividades informais. Tais características do mercado de trabalho dificultam a inserção de jovens com baixa escolaridade, comprometendo seu acesso a ocupações dignas e ao desenvolvimento de suas habilidades profissionais (Alves; Araújo, 2017).

O aumento do acesso ao ensino básico, garantido por políticas públicas como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica — FUNDEB, não é acompanhado de forma proporcional pela melhoria das condições de ensino, pela formação docente e pela adequação das infraestruturas educacionais. Como resultado, os jovens que saem das escolas, muitas vezes, não possuem a qualificação necessária para competir por vagas no mercado de trabalho (Shirasu, 2018). Este fenômeno pode ser analisado sob a ótica da qualificação social e qualificação técnica, conceitos que abordam, respectivamente, a formação do indivíduo dentro do contexto social e a aquisição de habilidades específicas requeridas pelo mercado (Cunha *et al.*, 2011).

A baixa qualificação técnica da juventude é um reflexo direto de um sistema educacional que, ao longo de décadas, falhou em promover uma formação integral, focada não

apenas na aquisição de conteúdo, mas também no desenvolvimento de habilidades práticas e no estímulo à reflexão crítica. Este cenário é corroborado pelos dados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua e pela análise do EaG, que evidenciam uma forte correlação entre o baixo nível de escolaridade e a precariedade das condições de inserção no mercado de trabalho.

Em Belém, a realidade é agravada por características regionais específicas, como a concentração de população em áreas periféricas, a escassez de ofertas de emprego formal e o predomínio de setores econômicos com baixa demanda por mão de obra qualificada (Loureiro *et al.*, 2017).

Isso faz com que o processo de integração do jovem ao mercado de trabalho seja ainda mais complexo, uma vez que a qualificação profissional, essencial para o acesso a empregos mais bem remunerados e estáveis, está intimamente ligada à qualidade do ensino oferecido, ao acesso à formação técnica e profissionalizante e à existência de políticas públicas que fomentem a geração de empregos na região (Alves; Vieira, 1995).

O contraste entre a realidade de Belém e a análise internacional do EaG é ainda mais patente quando se observa o impacto das disparidades no financiamento da educação. Como mencionado anteriormente, o Brasil investe relativamente menos em educação em comparação com outros países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o que agrava as dificuldades de superação das desigualdades educacionais e a ampliação da oferta de educação de qualidade para a juventude (OCDE, 2021).

A discussão sobre a inserção dos jovens no mercado de trabalho, assim, não pode ser dissociada da análise da qualidade da educação recebida, da formação profissional disponível e das políticas públicas que, se bem articuladas, podem criar um cenário mais favorável ao desenvolvimento de uma juventude qualificada e preparada para os desafios do mercado (Pereira; Almeida, 2022). Essa correlação entre educação e empregabilidade, quando vista sob uma perspectiva crítica e contextualizada, revela a necessidade urgente de investimentos mais robustos no setor educacional e na capacitação profissional dos jovens de Belém, com vistas à promoção de sua autonomia econômica e social (Silva; Santos, 2023).

# 4 A EXCLUSÃO PRODUTIVA DA JUVENTUDE: EDUCAÇÃO, MERCADO DE TRABALHO E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS

A busca por estratégias que integrem educação de qualidade, qualificação profissional e inserção digna no mercado de trabalho constitui uma necessidade premente para que a

juventude de Belém possa acessar melhores oportunidades e, consequentemente, contribuir de maneira efetiva para o desenvolvimento econômico e social da cidade (Freitas; Oliveira, 2021). A garantia do direito à educação (Art. 7° do Estatuto da Juventude) e a promoção de políticas de profissionalização (Art. 11°) são fundamentais para essa integração. Entretanto, o cenário de exclusão produtiva, conforme será demonstrado a seguir, revela como a falta de políticas públicas eficazes compromete esses direitos, privando os jovens de uma educação de qualidade e de oportunidades reais de qualificação profissional.

Nesse contexto, evidencia-se a incapacidade de inserção qualificada e sustentável dos jovens no sistema produtivo, o que revela um cenário de exclusão produtiva. Esta categoria analítica, essencial para a compreensão das dinâmicas de marginalização socioeconômica, mostra-se especialmente relevante em contextos periféricos como a Amazônia paraense (Araújo; Alves, 2019).

No atual contexto de reestruturação do mercado de trabalho sob a lógica da globalização neoliberal, a exclusão produtiva transcende a mera ausência de ocupação formal, abrangendo um aspecto mais amplo de precarização das condições de inserção laboral (Mizukami;Lima, 2021). Diferentemente da exclusão tradicional, que se limita à falta de vínculo empregatício, a exclusão produtiva caracteriza-se pela inserção precária, instável e desprotegida no mundo do trabalho.

Estudos apontam que a juventude paraense, em sua maioria oriunda das classes trabalhadoras, tem sido relegada a postos de trabalho desprovidos de estabilidade, proteção social e perspectivas de ascensão profissional (Araújo; Alves, 2017). Tal realidade revela a estreita relação entre exclusão produtiva e o déficit estrutural na formação educacional. A precarização do ensino básico e a ausência de políticas eficazes de ensino técnico resultam em um contingente juvenil que, mesmo inserido no mercado, permanece sem as qualificações necessárias para acessar ocupações mais estáveis e melhor remuneradas.

A pesquisa de Araújo e Alves (2019) demonstra que cerca de 43% dos jovens paraenses abandonam precocemente a escola para ingressar no mercado de trabalho, sem que isso lhes proporcione reais possibilidades de desenvolvimento profissional. A exclusão produtiva, portanto, não se configura como um fenômeno conjuntural, mas como um elemento estruturante do capitalismo periférico, agravado pela flexibilização das relações laborais e pela desregulamentação dos direitos trabalhistas (Araújo; Alves, 2019).

A concepção de trabalho desprotegido, desenvolvida por Standing (2011), é elucidativa nesse sentido, ao evidenciar como a fragmentação do emprego e a deterioração das condições

de trabalho resultam na formação de uma classe trabalhadora destituída de garantias sociais e segurança contratual.

No município de Belém, a juventude enfrenta desafios estruturais severos tanto na esfera educacional quanto no mercado de trabalho. De acordo com o Boletim da Juventude 2024 da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, a taxa de escolarização entre jovens de 15 a 17 anos alcançou 95,9% em 2022. Entretanto, para a faixa etária de 18 a 24 anos, o índice caiu para apenas 43,4%, revelando um processo acentuado de evasão escolar.

A desigualdade racial é um agravante dessa realidade: enquanto 46,4% dos jovens brancos entre 18 e 24 anos estavam matriculados no sistema educacional, apenas 39,6% dos jovens pretos ou pardos alcançavam tal condição (FAPESPA, 2024). Tal discrepância demonstra a persistência das assimetrias raciais históricas e a necessidade urgente de políticas públicas que, além de universalizar o acesso à educação, promovam a equidade racial e social (Franco; Santos, 2023).

A marginalização da população negra no acesso à educação e ao mercado de trabalho é herança da ausência de políticas públicas efetivas no pós-abolição de 1888. Enquanto os imigrantes europeus receberam incentivos estatais para sua integração produtiva, a população negra foi relegada às ocupações informais e subalternizadas, sem acesso à escolarização formal (Nascimento, 2022).

Comparativamente, outros países latino-americanos, como o Chile, implementaram reformas que ampliaram o acesso ao ensino superior gratuito, beneficiando estudantes de baixa renda e populações indígenas e afrodescendentes. No Brasil, embora políticas afirmativas como cotas raciais e o Programa Universidade para Todos — ProUni tenham apresentado avanços importantes, o déficit na escolarização da população preta e parda ainda permanece significativo (Silva; Oliveira, 2023).

A persistência dessa desigualdade é visível no mercado de trabalho, onde a população preta e parda está majoritariamente concentrada em setores de baixa remuneração e escassa mobilidade social. Conforme argumentam Barbosa e Lima (2023), a escolarização sem equidade torna-se um mecanismo de reprodução da hierarquia racial.

A evasão escolar e a inserção precoce no mercado de trabalho surgem como entraves críticos, influenciados por fatores socioeconômicos e pela necessidade de contribuição para a renda familiar. A precariedade das condições de ensino, a baixa atratividade curricular e a ausência de políticas inclusivas agravam ainda mais a distorção idade-série e os índices de abandono escolar (Souza; Ferreira, 2021).

Em relação ao mercado de trabalho, a juventude belenense enfrenta altos índices de informalidade: em 2022, aproximadamente 58% dos jovens empregados não tinham acesso a direitos trabalhistas básicos. Além disso, a taxa de desemprego entre jovens de 18 a 24 anos chegou a 22%, superando a média nacional (FAPESPA, 2018; Alves; Araújo, 2017).

Esses dados evidenciam a desarticulação entre a formação acadêmica e as demandas do setor produtivo, agravando a transição dos jovens entre a escola e o trabalho. Ademais, a interseccionalidade de raça e gênero amplia as desigualdades: 60% dos jovens "nem-nem" são mulheres, e 68% pertencem à população preta ou parda, reforçando a sobreposição de vulnerabilidades (Souza; Freitas, 2022; Coelho, 2018; Barbosa; Lima, 2023).

A correlação entre escolaridade e empregabilidade revela que jovens com ensino fundamental incompleto ou médio são significativamente mais afetados pelas crises econômicas do que aqueles com formação superior. A teoria do capital humano, conforme aponta o Boletim do Mercado de Trabalho da FAPESPA (2018), ajuda a explicar essa realidade.

Em 2015, aproximadamente 42% dos jovens paraenses possuíam apenas o ensino fundamental incompleto, enquanto a taxa de jovens com ensino superior completo era de apenas 2,63%. Essa deficiência estrutural evidencia a necessidade urgente de políticas educacionais que ampliem o acesso à educação básica, técnica e superior, com vistas a romper o ciclo de exclusão social (Pereira; Santos, 2022; Coelho; Araújo, 2021).

Embora tenha ocorrido uma redução no percentual de jovens sem instrução, de 2,15% em 2007 para 1,63% em 2015, essa melhora é insuficiente diante das exigências do mercado contemporâneo. A superação desse quadro exige a implementação de políticas públicas voltadas não apenas para o acesso à escolarização, mas também para o fortalecimento da formação técnica e da qualificação profissional dos jovens.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise dos dados educacionais e de empregabilidade da juventude de Belém revela um quadro preocupante de exclusão estrutural, no qual pode-se dizer que a condição "nemnem" não é fruto de uma escolha individual, mas sim expressão de um sistema que falha em garantir os direitos fundamentais assegurados no Estatuto da Juventude. Buscou-se demonstrar ao longo da pesquisa, a desarticulação entre educação e mercado de trabalho, aliada à insuficiência de políticas públicas intersetoriais, aprofunda as desigualdades vividas por jovens principalmente os negros, os periféricos e as mulheres.

Em que pese o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), em vigor desde 2013, assegure direitos fundamentais às pessoas entre 15 e 29 anos de idade, entre eles: o direito à educação (art. 7º ao 13) e à profissionalização e ao trabalho (art. 14 ao 16), os dados revelam que as políticas públicas não têm sido suficientes para assegurar esses direitos.

A baixa efetividade de programas de inclusão produtiva e a fragmentação das ações intersetoriais indicam falhas na operacionalização das diretrizes previstas no art. 3º do Estatuto, que determina a necessidade de integração entre políticas estruturais para juventude.

No que concerne à correlação entre mercado de trabalho e escolaridade, a pesquisa demonstra que a inserção dos jovens paraenses ocorre de maneira precoce, desqualificada e mal remunerada. O levantamento demonstra que o déficit de vagas no ensino médio ultrapassa 346 mil, evidenciando a ausência de um planejamento estratégico eficiente por parte da administração pública.

A condição da juventude "nem-nem" em Belém do Pará é, portanto, reflexo de múltiplas desigualdades estruturais e da ausência de políticas públicas eficazes e articuladas. Por isso, é necessário que o poder público viabilize a consonância com os princípios do Estatuto, sobretudo aqueles relacionados à promoção da autonomia, ao desenvolvimento integral e à valorização da juventude como sujeito de direitos. Para tanto, é imprescindível a criação de políticas integradas, com orçamento próprio, monitoramento participativo e maior atenção às juventudes marcadas por opressões interseccionais.

Ao delinear a condição desse grupo de jovens, restou evidente que a ausência de suporte institucional, como creches, programas de permanência escolar e oportunidades de qualificação profissional, contribui para a reprodução de ciclos de pobreza e marginalização. A juventude paraense, especialmente aquela em situação de vulnerabilidade, necessita de políticas públicas efetivas que não apenas reconheçam seus direitos, mas criem condições reais para sua autonomia, inclusão produtiva e desenvolvimento integral. Dessa forma, urge a necessidade de fortalecer e ampliar programas baseados nos direitos previstos no Estatuto da Juventude, de modo a assegurar o direito das juventudes.

### REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. **Cenas juvenis:** punks e Darks no espetáculo urbano. São Paulo: Scritta, 1994.

ALVES, João Paulo da Conceição. ARAUJO, Ronaldo Marcos De Lima. Abordagens sobre a condição de classe das juventudes no estado do Pará. **Boletim Técnico do Senac**, v. 11, n.17, p. 2-18, 2017.

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; ALVES, João Paulo da Conceição. Juventude, trabalho e educação: questões de diversidade e classe das juventudes na Amazônia. Universidade Federal do Pará, 2019. Disponível em: https://www.even3.com.br/anais/connepit2019/174344-juventude-trabalho-e-educacao-questoes-de-diversidade-e-classe-das-juventudes-na-amazonia/. Acesso em: 27 jan.. 2025.

BARBOSA, A. L; LIMA, J. P. Educação e Mercado de Trabalho: a interseção da desigualdade racial e socioeconômica. **Revista Brasileira de Sociologia do Trabalho**, v. 10, n.1, p. 33-50, 2023.

CARVALHO, L. M; ALMEIDA, J. R. Desigualdade e Evasão no Ensino Superior na América Latina: um estudo comparativo entre Brasil, Chile e Argentina. **Revista Latino-Americana de Educação, v.** 14, n.1, p. 112-130, 2020.

COELHO, Thalita Neri Cardoso. Jovens "Nem-Nem" da Região Metropolitana de Belém: **para onde vão?**. 2018. Disponível em:

https://bibliotecadigital.fpabramo.org.br/xmlui/handle/123456789/520. Acesso em: 24 fev. 2025.

CUNHA, Dênis Antônio da; ARAÚJO, Aracy Alves de; LIMA, João Eustáquio de. Determinantes do desemprego e inatividade de jovens no Brasil metropolitano. **Revista de Economia e Agronegócio**, Viçosa, MG, v. 9, n. 3, p. 369-392, 2011.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA. **Perfil da Juventude Paraense: 2018**. Belém: FAPESPA, 2018.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA. **Boletim da Juventude 2024**. Belém: FAPESPA, 2023. Disponível em: https://www.fapespa.pa.gov.br/boletins/boletim-da-juventude-2024.pdf. Acesso em: 25 abr. 2025.

FRANCO, M. A; SANTOS, E. L. Desigualdade Racial na Educação: análise da escolarização de jovens no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Educacionais**, v. 28, n.1, p. 112-130, 2023.

FREITAS, A. S; OLIVEIRA, J. P. Educação e Empregabilidade em Belém: desafios e estratégias para a Juventude. **Revista Brasileira de Educação e Desenvolvimento Regional,** v. 10, n.2, p.85-102, 2021.

GOMES, C. A; SILVA, M. E. Desigualdades na Transição da Educação Básica para o Ensino Superior no Brasil: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Educação**, v.25, n.78, p. 45-62, 2020.

IBGE. **Censo Demográfico 2010:** Características da População e dos Domicílios - Resultados do Universo. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua: Análise do Mercado de Trabalho e Educação. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2016.

LIMA, T. R.; CARVALHO, M. A. Qualificação Profissional e Desenvolvimento Econômico: um Estudo sobre as políticas públicas em Belém do Pará. **Cadernos de Educação Profissional**, v. 8, n.1, p. 23-40., 2023.

- LOUREIRO, João Gustavo; MATHIS, Mariza; COUTO, Márcia de Lima Pereira; OLIVEIRA, Mariana Nascimento; TRINDADE, José Raimundo Barreto. A juventude paraense no mercado de trabalho: características gerais. **Cadernos CEPEC**, v. 6, n. 7-12, 2017.
- MELO, C. P; ANDRADE, F. H. Reestruturação das Políticas Educacionais no Brasil: Propostas para Mitigar a Evasão Escolar. **Revista Brasileira de Políticas Públicas,** v. 15, n.1, p. 33-58, 2021.
- MELO, R. S; SILVA, T. A. Mercado de Trabalho Juvenil em Belém: Desigualdades de Gênero e Raça em Tempos de Crise. **Revista de Estudos Urbanos e Regionais, v.**15, n.2, p. 45-68, 2023.
- MIZUKAMI, M. G. N.; LIMA, A. M. Desigualdade Educacional no Brasil: Reflexões sobre Financiamento e Políticas Públicas. **Cadernos de Pesquisa, v.** 51, n.2, p. 345-370, 2021.
- MOURA, R. A.; SILVA, C. A. Juventude e Mobilidade Social: Desafios e Oportunidades no Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional,** v.62, n.2, p. 1-20, 2019.
- NASCIMENTO, R. F. Legado da Escravidão e Políticas Públicas: A Exclusão da População Negra na Educação Brasileira. **Revista Brasileira de História da Educação,** v.12, n.2, p. 85-102, 2022.
- ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO OCDE. **A educação no Brasil: uma perspectiva internacional**. Tradução: Todos Pela Educação. 1.ed. Brasília: OCDE, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1787/60a667f7-en . Acesso em: 11 de fev. de 2025.
- PEREIRA, L. A; ALMEIDA, M. F. Educação e Empregabilidade: Desafios e Perspectivas para a Juventude Brasileira. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, v. 5, n.1, p. 15-30, 2022.
- PEREIRA, T. S; COSTA, A. F. Desconexões entre Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: Desafios e Comparações com Modelos Europeus. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica,** v.7, n.2, p. 75-92.2021.
- PEREIRA, L. F; SANTOS, R. A. Educação e Mercado de Trabalho: Desafios da Escolaridade entre Jovens no Pará. **Cadernos de Educação e Sociedade, v.** 18, n. 3, p. 123-142, 2022.
- SILVA, R. C; SANTOS, T. M. A Formação Profissional e sua Relação com a Autonomia Econômica dos Jovens: Um Estudo em Belém. **Cadernos de Pesquisa em Educação,** v.12, n.3, p. 45-62, 2023.
- SILVA, R. T; GOMES, L. A. Desigualdade Educacional e Classe Social: Desafios para o Acesso e Permanência no Ensino Superior no Brasil. **Cadernos de Pesquisa Educacional,** v. 22, n. 3, p. 45-70, 2022.
- SILVA, T. C; OLIVEIRA, M. R. Desigualdade Educacional na América Latina: Comparações entre Brasil e Chile. **Cadernos de Pesquisa Educacional,** v. 15, n.1, p. 45-67, 2023.

SILVA, A. P; OLIVEIRA, T. R. Educação e Empregabilidade: O Papel do Ensino Médio na Inserção dos Jovens no Mercado de Trabalho. **Revista de Educação e Trabalho,** v.10, n.1, p. 34-50, 2023.

SHIRASU, Maitê Rimekká. **Determinantes da escolha e do retorno ocupacional dos jovens brasileiros.** 2018. 111f. Tese (Doutorado), FEAAC – Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, CAEN – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

SOUZA, L. M; FERREIRA, R. A. Evasão Escolar e Mercado de Trabalho: Desafios da Juventude Brasileira em Tempos de Crise. **Revista Brasileira de Sociologia,** v.15, n.2, p. 88-105, 2021.

SOUZA, R. A; FREITAS, L. M. Interseccionalidade e Exclusão Social: O Caso dos Jovens 'Nem-Nem' no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de Gênero**, v.8, n. 3, p. 110-128, 2022.

STANDING, Guy. The Precariat: The New Dangerous Class. London: **Bloomsbury Academic**, 2011.

SILVA, Roselani Sodré da; SILVA, Vini Rabassa da. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 63, p. 663-678, 2011.